AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/DRF/CFIC/0013/2024

Junho/2024

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO 3

1.1. Entidade Reguladora 3

1.2. Prestadora de Serviços 3

1.3. Dados da Ação Fiscalizatória 3

2. APRESENTAÇÃO 4

3. METODOLOGIA 4

4. NORMAS UTILIZADAS 5

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS 6

5.1. Pontos Aferidos - PCQs 6

5.2. Resultados das leituras 7

6. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS 9

7. FISCALIZAÇÃO DE REPASSE 9

8. CONCLUSÃO 10

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade Reguladora

Nome:	Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE
Endereço:	Rua 09, quadra 141, lote 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, CEP 75.907-273 – Rio Verde – GO
Responsável pela Fiscalização:	Polyanna Ribeiro Trindade /Analista de Fiscalização – Mat. 3.011.471 Mateus Souza Santos / Analista de Fiscalização – Mat. 3.017.629

1.2. Prestadora de Serviços

Nome:	São Simão Saneamento S.A.
Endereço Sede:	Avenida Goiás Qd. 08 Lt. 16 – Centro São Simão / GO
Preposto(s)/ Cargo/ Unidade:	Mariana Vieira Bisi Paulo Felipi de Melo Barbosa
Contatos:	(64) 3458-1696

1.3. Dados da Ação Fiscalizatória

Processo AMAE:	59356/2024 - CENTI
Data:	26 e 27/03/2024 e 26/06/2025

Locais Fiscalizados:

PCQ 1	Avenida Torres Tortas - Residencial Viverde
PCQ 3	Avenida Goiás, esq. com Rua 36 - Centro
PCQ 4	Rua 01, esq. com Rua 20 - Residencial CEMIG
PCQ 6	Feira Coberta, Alameda E - Centro
PCQ 7	Rua Jean Mozart F. de Lima - Residencial Cidade Jardim
PCQ 9	Aeroporto Municipal de São Simão
PCQ 10	Rua 09, esq. com Rua 14 - Vila Popular
PCQ 11	Rua 05 - Setor Nova Era
PCQ 12	Rodoviária de São Simão
PCQ 13	Avenida Industrial - DIMPESS
PCQ 14	Rua 11 - Recanto da Mata
PCQ 15	Avenida São Paulo, esq. com Rua 50 - Vila Andrade
PCQ 16	Rua Sol Nascente - Bairro Sol Nascente
PCQ 17	Rua 42 - Vila Bela
PCQ 18	Rua Salvador - Jardim Liberdade 2
PCQ 19	Rua 22 - Vila Mutirão 2
PCQ 20	Rua 14 - Residencial Jardim dos Sonhos
P1 Vila Bela	Rua 54, Qd 93 Lt 09-A - Vila Bela
P2 Vila Bela	Rua 46, Qd 64 Lt 13 - Vila Bela
P1 Setor Aeroporto	Rua 26, Qd 113 Lt 49 - Setor Aeroporto
P2 Setor Aeroporto	Rua 74, Qd 112 Lt 46 - Setor Aeroporto
P1 DIMPESS	Avenida Industrial - DIMPESS

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização foi elaborado seguindo o conteúdo mínimo indicado pelo §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2021 da AMAE, descrevendo a Fiscalização Direta e Programada nas unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SAS) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Município de São Simão, operados pela São Simão Saneamento Ambiental S.A. (SSSA).

3. METODOLOGIA

O Processo nº 59356/2024 foi instaurado no CENTI e, posteriormente, a Coordenação de Fiscalização (CFIC) enviou o Comunicado de Fiscalização nº 0012/2024, marcando para os dias 26 e 27/03/2024 a ação fiscalizatória de campanha de aferição de pressão de água em rede nos seguintes Pontos de Controle de Qualidade (PCQs):

- PCQ 1 - Avenida Torres Tortas - Residencial Viverde
- PCQ 3 - Avenida Goiás, esq. com Rua 36 - Centro
- PCQ 4 - Rua 01, esq. com Rua 20 - Residencial CEMIG
- PCQ 6 - Feira Coberta, Alameda E - Centro
- PCQ 7 - Rua Jean Mozart F. de Lima - Residencial Cidade Jardim
- PCQ 9 - Aeroporto Municipal de São Simão
- PCQ 10 - Rua 09, esq. com Rua 14 - Vila Popular
- PCQ 11 - Rua 05 - Setor Nova Era
- PCQ 12 - Rodoviária de São Simão
- PCQ 13 - Avenida Industrial - DIMPESS
- PCQ 14 - Rua 11 - Recanto da Mata
- PCQ 15 - Avenida São Paulo, esq. com Rua 50 - Vila Andrade
- PCQ 16 - Rua Sol Nascente - Bairro Sol Nascente
- PCQ 17 - Rua 42 - Vila Bela
- PCQ 18 - Rua Salvador - Jardim Liberdade 2
- PCQ 19 - Rua 22 - Vila Mutirão 2
- PCQ 20 - Rua 14 - Residencial Jardim dos Sonhos
- P1 Vila Bela - Rua 54, Qd 93 Lt 09-A - Vila Bela
- P2 Vila Bela - Rua 46, Qd 64 Lt 13 - Vila Bela
- P1 Setor Aeroporto - Rua 26, Qd 113 Lt 49 - Setor Aeroporto
- P2 Setor Aeroporto - Rua 74, Qd 112 Lt 46 - Setor Aeroporto
- P1 DIMPESS - Avenida Industrial - DIMPESS

Para realização das aferições foi utilizado o equipamento manômetro de pressão da marca Turotest de propriedade da AMAE, cujas unidades de medida são fornecidas em m.c.a. (metros coluna d'água) e kPa (kilopascal).

Foram anotadas as pressões com data e horário da aferição para cada item fiscalizado, juntamente com o preposto da prestadora responsável pelo acompanhamento da fiscalização. Todas as medições foram fotografadas, bem como os detalhes relevantes que foram observados (Anexo I – Registro Fotográfico). As aferições que constataram abaixo do limite permitido no enquadramento da NBR 12218/94, item 5.4.1: "a pressão estática máxima nas tubulações distribuidoras deve ser de 50 kPa, e a pressão dinâmica mínima, de 100 kPa", foram devidamente registradas. Consta, também, na Resolução Normativa nº 08/2022, art. 18 "A pressão estática máxima nas tubulações distribuidoras de água deve ser de 400 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100 kPa. Poderá ser admitida pressão máxima de 500 kPa em regiões acidentadas".

As observações realizadas *in loco* foram confrontadas com os fatos e atos normativos, regulamentares e contratuais aplicáveis. A partir disso, foram identificadas as não-conformidades e elencadas as respectivas recomendações e determinações que a prestadora de serviço deverá tomar.

4. NORMAS UTILIZADAS

Para elaboração desse relatório foram utilizados atos normativos, regulamentares e contratuais, sendo os principais citados a seguir:

- ✓ **NBR 12218/1994 da ABNT** – Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público.
- ✓ **Resolução Normativa nº 08/2021 da AMAE** – Regulamenta as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde – Goiás.
- ✓ **Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE** – Procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS/CONSTATADOS

5.1. Pontos Aferidos - PCQs

As medições foram realizadas nos Pontos de Controle de Qualidade, instalados pela própria prestadora na rede de abastecimento, no dia 26 de março de 2024, no período da tarde, e repetidas nos mesmos pontos no dia seguinte (27/03/2024) pela manhã. Foram também realizadas medições em cinco outros pontos (P1 Vila Bela, P2 Vila Bela, P1 Setor Aeroporto, P2 Setor Aeroporto e P1 DIMPESS), através de solicitações protocoladas pela Ouvidoria da AMAE. A imagem 1 a seguir apresenta os pontos de medição utilizados e sua localização no Município de São Simão:

Imagem 1: Identificação dos PCQs utilizados para aferição de pressão em rede de abastecimento.
Fonte: Google Earth, 2024.

A imagem a seguir, apresenta os mesmos pontos (PCQs), sobrepostos ao mapa do sistema de reservação do Município, apresentado à esta Agência pela prestadora São Simão Saneamento Ambiental:

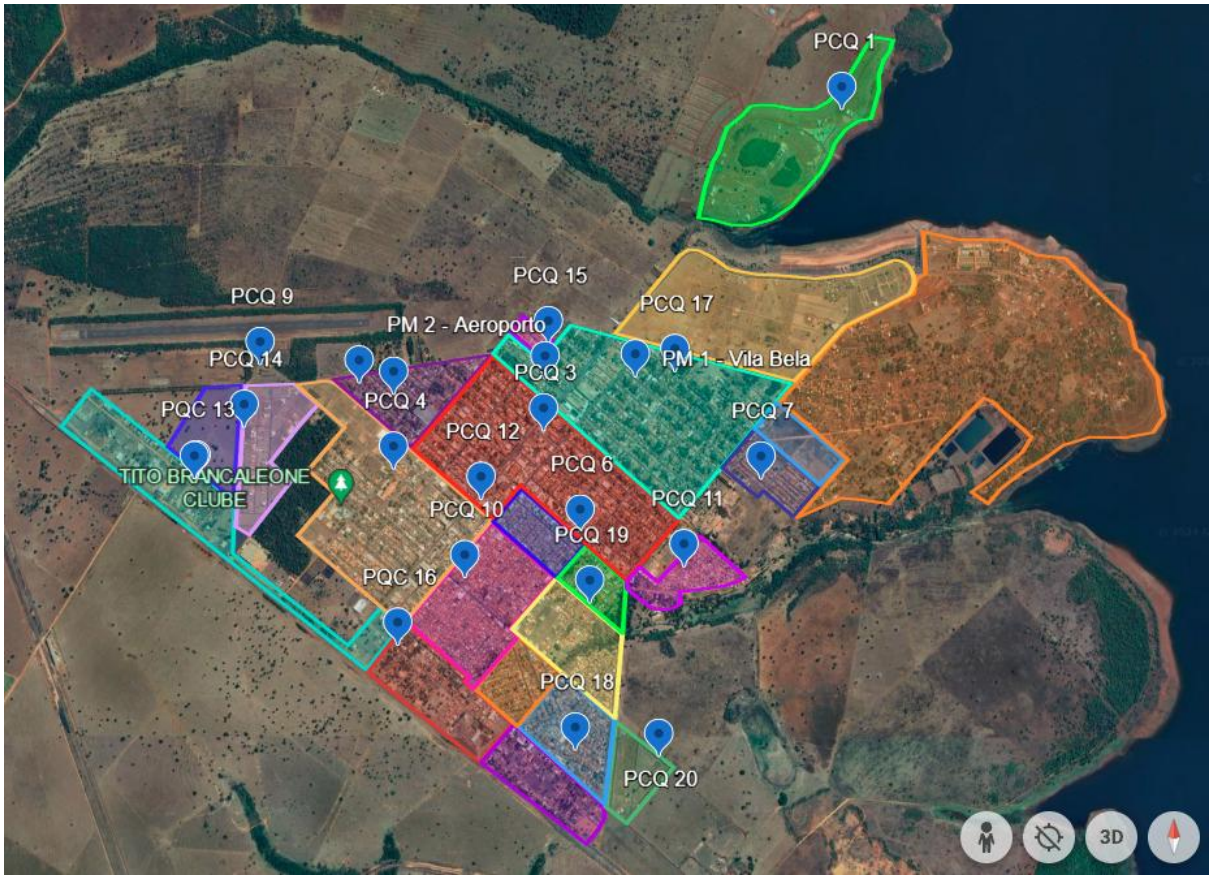

Imagem 2: Sobreposição dos PCQs utilizados no mapa do sistema de reservação do Município de São Simão.
Fonte: Google Earth, 2024.

5.2. Resultados das leituras

De todas as aferições realizadas (quarenta e duas), apenas quatro se encontravam fora dos parâmetros estabelecidos pela RN 08/2021 – AMAE, como pode ser visto na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1: Resultados em m.c.a. obtidos nos pontos de aferição, nas datas e horários mencionados. Os valores abaixo do estabelecido pela RN 08/2021 da AMAE se encontram em vermelho.
Fonte: AMAE – manômetro Tutorest**.**

Pontos	Endereço	26/03/2024		27/03/2024	
		Medição 1	Horário	Medição 2	Horário
PCQ 1	Avenida Torres Tortas - Residencial Viverde	37	13:45	36	08:55
PCQ 3	Avenida Goiás, esq. com Rua 36 - Centro	22	14:05	22	08:54
PCQ 4	Rua 01, esq. com Rua 20 - Residencial CEMIG	16,5	15:05	22	09:35
PCQ 6	Feira Coberta, Alameda E - Centro	30	14:17	28	09:15

PCQ 7	Rua Jean Mozart F. de Lima - Residencial Cidade Jardim	11	13:48	10	09:40
PCQ 9	Aeroporto Municipal de São Simão	13,5	14:10	16	09:18
PCQ 10	Rua 09, esq. com Rua 14 - Vila Popular	20	14:35	11	09:22
PCQ 11	Rua 05 - Setor Nova Era	16	13:40	13	09:31
PCQ 12	Rodoviária de São Simão	18	14:43	16	09:06
PCQ 13	Avenida Industrial - DIMPESS	**9,8**	14:20	**8**	09:25
PCQ 14	Rua 11 - Recanto da Mata	14	14:05	14	09:12
PCQ 15	Avenida São Paulo, esq. com Rua 50 - Vila Andrade	14	13:55	14	09:04
PCQ 16	Rua Sol Nascente - Bairro Sol Nascente	16	15:15	18	09:54
PCQ 17	Rua 42 - Vila Bela	26	13:56	22	10:33
PCQ 18	Rua Salvador - Jardim Liberdade 2	13	15:20	12	10:00
PCQ 19	Rua 22 - Vila Mutirão 2	27	14:25	18	09:49
PCQ 20	Rua 14 - Residencial Jardim dos Sonhos	14	15:25	14	10:10
P1 Vila Bela	Rua 54, Qd 93 Lt 09-A - Vila Bela	10	15:17	10	10:18
P2 Vila Bela	Rua 46, Qd 64 Lt 13 - Vila Bela	10	15:37	10	10:28
P1 Setor Aeroporto	Rua 26, Qd 113 Lt 49 - Setor Aeroporto	16	15:25	14	10:00
P2 Setor Aeroporto	Rua 74, Qd 112 Lt 46 - Setor Aeroporto	-	-	**8**	10:07
P1 DIMPESS	Avenida Industrial - DIMPESS	-	-	**9,9**	09:28

Após obtidos, os dados foram tabulados em forma de gráfico, para facilitar a visualização e compreensão dos mesmos, com o valor de pressão mínima permitida tracejada em vermelho:

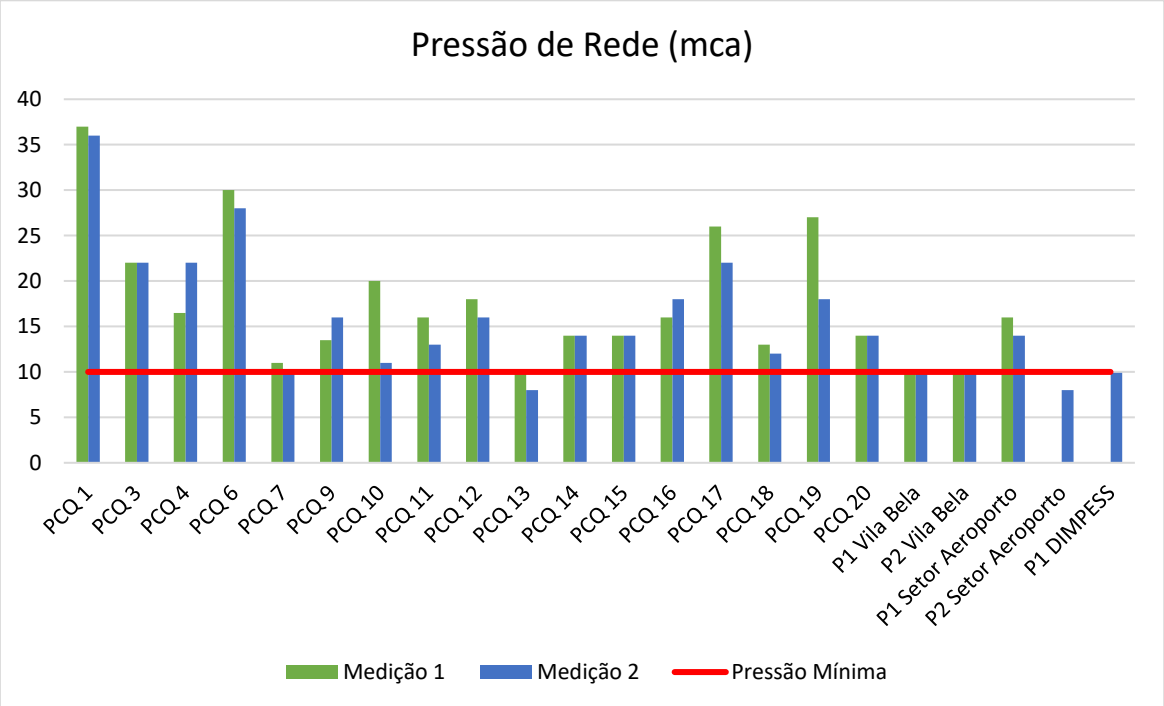

Gráfico 1: Valores obtidos na medição 1 (26/03/2024) e medição 2 (27/03/2024), nos diferentes pontos. Pressão mínima permitida destacada em vermelho.
Fonte: AMAE.

6. NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS

Foram constatados apenas três pontos com pressão abaixo do valor especificado tanto pela NBR 12218/1994 quanto pela NR 08/2021 da AMAE, conforme seguem:

Tabela 2 – Não conformidades encontradas na ação fiscalizatória.

Item	Não Conformidade	Elemento Fiscalizado	Instrumento Normativo[1]
1	Pressão em rede de abastecimento abaixo de 100 kPa / 10 m.c.a.	PCQ 13 – Avenida Industrial, DIMPESS	Art. 18, RN 08/2021 da AMAE
2	Pressão em rede de abastecimento abaixo de 100 kPa / 10 m.c.a.	Rua 74, Qd 112 Lt 46 - Setor Aeroporto	Art. 18, RN 08/2021 da AMAE
3	Pressão em rede de abastecimento abaixo de 100 kPa / 10 m.c.a.	Avenida Industrial - DIMPESS	Art. 18, RN 08/2021 da AMAE

Quanto aos pontos de baixa pressão, dois deles se encontram no Bairro DIMPESS e o outro na Rua 74 do Setor Aeroporto (parte mais alta do bairro). De acordo com a prestadora, esses pontos já haviam sido previamente identificados, e já existem trâmites processuais para aquisição de novo reservatório elevado (REL) para atender o DIMPESS com a pressão adequada, e um projeto de instalação de Estação Elevatória de Água (EEA) para o abastecimento da parte mais alta do Setor Aeroporto.

7. FISCALIZAÇÃO DE REPASSE

Tendo em vista o tempo decorrido entre a fiscalização e a continuidade dos trâmites deste processo, a Coordenação de Fiscalização da AMAE solicitou por meio do Comunicado de Fiscalização nº 026/2025, uma fiscalização de repasse (nova aferição) no local para averiguação das condições de pressão na rede de abastecimento de água para a continuidade das tratativas.

Conforme solicitado pela prestadora e aprovado pela Diretoria de Fiscalização da AMAE, não houve nova aferição de pressão no PCQ 21 (P2 Setor Aeroporto), pois o PCQ em questão encontra-se na saída do reservatório, onde subentende-se não se enquadrar no disposto no Art. 18 da Resolução Normativa nº 08/2021 da AMAE, onde diz que: "*A pressão estática*

[1] Os atos normativos expedidos pela AMAE estão no sítio eletrônico da agência, podendo ser acessado em: https://www.rioverde.go.gov.br/AMAE/resolucoes/

máxima ***nas tubulações distribuidoras de água*** *deve ser de 400 kPa e a pressão dinâmica mínima de 100 kPa (...)”*.

Assim, foi procedida com a nova aferição de pressão no PCQ13, localizado no Setor DIMPESS. A nova aferição apontou uma pressão de 15 m.c.a. na rede, acima do limite mínimo estabelecido pelo Art. 18 da Resolução Normativa nº 08/2021 da AMAE e pelo item 5.3.1 da ABNT NBR 12218/2017.

8. CONCLUSÃO

Ante o exposto, e tendo em vista a ausência de não conformidades que carecem de retorno por parte do prestador de serviços, a AMAE ressalta que promove o **ARQUIVAMENTO** do **Processo 1DOC nº 112/2024** tendo em vista o atendimento ao Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº 026/2022 da AMAE.

Rio Verde, 08 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS SOUZA SANTOS
Data: 08/07/2025 10:48:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Souza Santos
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3017629 - AMAE